



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 3/2023

PROCESSO Nº 23110.025830/2023-01

Processo nº 23110.025830/2023-01

### **EDITAL AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

#### **1. OBJETIVO**

O PPGO torna público o Edital 03/2023, com objetivo de auxílio aos estudantes de pós-graduação para participação em eventos científicos presenciais, com programação para ocorrer durante o segundo semestre de 2023 (julho até dezembro de 2023).

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Estudantes de pós-graduação, regularmente matriculados no PPGO-UFPeI.

#### **3. DO AUXÍLIO OFERECIDO**

3.1 Serão custeados pelo PPGO eventos de interesse do discente e do PPGO, no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos entre até 10 discentes, sendo no máximo de 500,00 por discente para evento presencial.

3.2 Será reembolsado pelo PPGO o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por discente, para custeio parcial ou total do evento escolhido, mediante apresentação do comprovante de pagamento e preenchimento do formulário Modelo A.

3.3 Apenas um evento poderá ser escolhido por discente.

3.4 É concedido apenas um auxílio para o mesmo trabalho no mesmo evento. Em casos de co-autoria o apoio será concedido preferencialmente ao primeiro autor.

#### **4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

O presente Edital estará aberto às inscrições a partir do dia 30 de junho até às 23h59 do dia 07 de julho de 2023.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição para a solicitação será realizada através do preenchimento do formulário (disponível no item 5.4).

5.2 A homologação da inscrição estará condicionada ao envio do formulário corretamente preenchido.

5.3 As inscrições homologadas serão divulgadas pelo e-mail da secretaria do PPGO até o dia 10 de julho e recurso pode ser apresentado para o e-mail da secretaria do Programa até 72 horas da divulgação do resultado.

5.4 Formulário de inscrição - acesse aqui: <https://forms.gle/hjQ5mDQAZSnKcLGA8>

**IMPORTANTE:** Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Esse e-mail deve ser guardado para fins de comprovação da inscrição.

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO

6.1 Justificativa do solicitante para a participação no evento, contendo relação com os objetivos do Programa

6.2 Trabalho realizado em conjunto com os professores do PPGO-UFPeI.

6.3 Vinculação do evento com as ações de Programas ou projetos de pesquisa, ensino ou extensão, cadastrados na instituição.

6.3 Serão consideradas prioritárias aquelas solicitações em que o discente apresente trabalho em evento presencial na categoria oral seguidas da categoria de apresentação de pôster.

6.4 Em caso de empate, serão consideradas prioritárias aquelas solicitações para evento internacional. Seguindo o empate, serão considerados prioritários os eventos presenciais com apresentação oral. Se o empate se mantiver, será dada prioridade ao candidato bolsista sem vínculo empregatício.

6.5 Permanecendo empate será considerada a participação do aluno em outras atividades acadêmicas como: visita técnica, treinamento, parceria de pesquisa na instituição/local em que o evento presencial será realizado.

### Critérios de avaliação

Critérios	Pontuação
Justificativa do solicitante para a participação no evento, contendo relação com os objetivos do programa, título e resumo do trabalho a ser apresentado	2 pontos
Vinculação do evento com as ações de Programas ou projetos de pesquisa, ensino ou extensão, cadastrados na instituição	2 pontos
Abrangência do evento:	2 pontos
- Internacional	1 ponto

- Nacional 0,5 ponto
- Regional/Local

Natureza da apresentação do trabalho:

- Apresentação oral 2 pontos
- Apresentação via pôster ou natureza similar 1 ponto

Vínculo com o PPGO:

- Bolsista: 2 pontos
- Não bolsista: 1 ponto

## 7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação dos pedidos de auxílio será composta pelas docentes:

Profa. Marília Leão Goettems (presidente)

Profa. Dra. Anelise Fernandes Montagner

Profa. Dr. Mariana Gonzalez Cademartori

## 8. DA COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Após a participação no evento será obrigatória a comprovação da participação através do envio do certificado para o e-mail da secretaria do PPGO ([secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com)). Em caso de não comparecimento no evento, o discente deverá realizar a devolução do valor recebido.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A identificação de irregularidades nas informações prestadas pelos(as) estudantes poderá resultar no cancelamento imediato do auxílio e abertura de processo administrativo.

9.2 Denúncias sobre falsidade nas informações prestadas pelos(as) estudantes participantes deste edital poderão ser realizadas pela ouvidoria da UFPel ou pelo e-mail da Coordenação ([marilia.goettems@gmail.com](mailto:marilia.goettems@gmail.com)).

9.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail da secretaria do PPGO ([secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com)).

Pelotas, 26 de junho de 2023.

Comissão de Avaliação

## Programa de Pós-graduação em Odontologia - UFPeI

---

**Referência:** Processo nº 23110.025830/2023-01

SEI nº 2240188